

PODER EXECUTIVO**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 091, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os representantes titulares e seus respectivos suplentes abaixo referenciados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS), de acordo com o Artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.875, de 06 de março de 2003, modificado pela Lei Municipal nº 3.546, de 24 de setembro de 2010, alterado pela Lei Municipal nº 3.827, de 28 de maio de 2015, para o biênio 2023-2024, de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

I - GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR e CAIO GABRIEL DE ARAUJO TONIGUCHI, respectivamente, representante titular e suplente do Governo Municipal;

II - MARCIA ALVES e LUIS ROQUE GUIDI JUNIOR, respectivamente, representante titular e suplente do Governo Municipal;

III - SEILA MARIA BARBOSA e MARTA CUNHA, respectivamente, representante titular e suplente da Santa Casa Anna Cintra, junto à gestão compartilhada;

IV - BIANCA RACHIELI e MICHELE APARECIDA FAGGIONATO, respectivamente, representante titular e suplente da Santa Casa Anna Cintra;

V - GLAUCIA APARECIDA PAGAN e ANA PAULA LASTORI, respectivamente, representante titular e suplente da Beneficência Portuguesa de Amparo;

VI - TAMARA RAQUEL AMARAL e DIEGO SEGALA, respectivamente, representante titular e suplente dos trabalhadores das Unidades de Saúde;

VII - REGINA ANDREA MARCATTO e BEATRIZ MUNHOZ VALENTE, respectivamente, representante titular e suplente dos trabalhadores das Unidades de Saúde;

VIII - NATASCHA PISCIOTTANO e NADIA APARECIDA BORTOLOTTI, respectivamente, representante titular e suplente dos trabalhadores das Unidades de Saúde;

IX - CAIO AUGUSTO NASCIMENTO LEITE e ANDREIA APARECIDA PINHEIRO respectivamente, representante titular e suplente dos trabalhadores das Unidades de Saúde;

X - JULIANA GUILHERME e VAGNER HENRIQUE MISTRELLI, respectivamente, representante titular e suplente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas - Regional de Amparo - SINSAUDE;

XI - SOLANGE MAGALI BROLEZE DE CAMPOS e GERALDO CORREA FILHO respectivamente, representante titular e suplente do Conselho Local de Saúde da USF Arcadas

XII - ANTENOR ESCALISE e JOSÉ ROMÃO GOMES DE LIMA, respectivamente, representante titular e suplente do Conselho Local de Saúde da USF Jardim São Dimas

XIII - UBIRAJARA ROMERO e DANILO VANDERLEI BROLEZE, respectivamente, representante titular e suplente do Conselho Local de Saúde da USF Vale Verde;

XIV - JOSÉ DUARTE BEZERRA e ROSA CAROLINA TRANCOLIN, respectivamente, representante titular e

suplente do Conselho Local de Saúde da USF Pinheirinho;

XV - JORGE ISRAEL DOS SANTOS e SONIA REGINA CHIAVINI DE COUTO, respectivamente, representante titular e suplente do Conselho Local de Saúde da USF Três Pontes;

XVI - ROSANGELA PELINSON e LUCIANE PELINSON, respectivamente, representante titular e suplente do Conselho Local de Saúde da USF Santa Maria do Amparo;

XVII - HAMILTON DIAS e LUCIENE PEREIRA BARBOSA SOMMERLATTE, respectivamente, representante titular e suplente do Conselho Local de Saúde da USF Pedrosos;

XVIII - SILVANA VIDO FREM RECANELLI e BEATRIZ RECANELLI, respectivamente, representante titular e suplente do Conselho Local de Saúde da USF Rosas;

XIX - SILVANA MARIA DIAS DE SOUZA e LUCIANE ARAUJO BOTAN, respectivamente, representante titular e suplente da Pastoral da Criança - Diocese de Amparo;

XX - LILIAN EMANUELA DE FIGUEIREDO CRIVELANTE e DORALICE SIQUEIRA BARBOSA, respectivamente, representante titular e suplente da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais;

XXI - SÔNIA E. CAMARGO TAMBELLINI GIACOMASSO e HELOISA SARTORELLI DE OLIVEIRA, respectivamente, representante titular e suplente de Associações de portadores de necessidades especiais.

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 099, de 26 de julho de 2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 02 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 02 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO:- Processo nº 10508/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 084/2023 - **Objeto:** Aquisição de projetor de imagem, impressora multifuncional, câmera fotográfica de alta performance e notebook para a Guarda Civil Municipal conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 12/07/2023 às 09h00. Edital disponível** a partir de **07/06/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 06 de junho de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

LICITAÇÃO:- Processo nº 14429/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão